



## CARTA CONVITE

Brasília-DF, 11 de novembro de 2019.

Prezado (a),

No âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para desenvolver estudo sobre demanda, oferta e organização de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira.

### **1. Contextualização e justificativa do trabalho**

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF ([www.thegef.org](http://www.thegef.org)). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Um dos resultados esperados no Pró-Espécies é o estabelecimento, atualização e integração de bases de dados e sistemas de informação como ferramentas para conservação, de modo que as decisões relacionadas à conservação envolvam, necessariamente, a boa gestão de informação e sejam baseadas

em informações robustas. O programa visa a se adequar a iniciativas globais, como o GBIF40 e GBIO41, para promover a mobilização, acesso, uso e análise de dados primários e provisão de informações relevantes sobre biodiversidade para gestores e tomadores de decisão. Atualmente a informação sobre espécies ameaçadas de extinção, bem como as informações sobre os planos de ação para conservação estão armazenadas em diferentes sistemas e bases no ICMBIO e JBRJ, o que dificulta tanto a agregação e integração da informação, quanto a condução de análises agregadas ou específicas.

Ainda que as iniciativas existentes representem importantes avanços na gestão de informações sobre biodiversidade, é essencial que a informação sobre espécies seja padronizada e acessível para facilitar a avaliação do estado de conservação e o desenvolvimento e monitoramento de Planos de Ação Nacionais para Conservação, além de outras políticas. Assim, mais esforços são necessários para integrar as diferentes bases de dados existentes; melhorar as ferramentas para gestão eficaz de dados, acesso e reporte para apoiar políticas e gestão; atualizar bases de dados exigidas por lei; desenvolver a capacidade para melhorar os processos de tomada de decisão e ferramentas de planejamento.

É importante a criação de um centro integrado para síntese e análise de informações sobre biodiversidade, capaz de aproveitar todo o potencial de esforços recentes de sistematização e digitalização, visando a integração dos recursos de informação disponíveis em formato digital. Adicionalmente, a informação deve estar disponível em uma plataforma online integrada para orientar as ações de gestão e também permitir o cruzamento de informações sobre espécies com aquelas referentes a outras políticas públicas, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Áreas Prioritárias Para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, o Monitoramento da Biodiversidade em Áreas Protegidas, e informação resultante de registros visuais e sonoros de aves e anfíbios. Essas funcionalidades estarão disponíveis com o melhoramento do Portal da Biodiversidade e integração com o SiBBR.

Nesse sentido, a organização e disponibilização de dados sobre espécies brasileiras é essencial para o processo de avaliação do estado de conservação. Estudos serão conduzidos para integrar e harmonizar o processo de elaboração da lista nacional de espécies ameaçadas, encorajando a avaliação em níveis regionais e a definição de medidas de proteção. O primeiro passo deste processo é o mapeamento das demandas dos usuários, as fontes de informação disponíveis e suas propriedades, e as lacunas de dados e informações sobre espécies e ameaças existentes.

## **2. Objetivo do trabalho**

O objetivo desta carta convite é a contratação de serviço de Consultoria Individual especializada para desenvolver estudo sobre demanda, oferta e organização de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade e apresentar propostas para integração entre sistemas de informação de biodiversidade.

### 3. Escopo do trabalho

O projeto *Improving Brazilian Capacity to Conserve and Use Biodiversity through Information Management and Use*, executado de 2009 a 2014, apoiou o desenvolvimento de um sistema de dados eletrônico das espécies brasileiras e projetos de pesquisa sobre meio ambiente, chamado Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBr). Complementarmente, o Portal da Biodiversidade foi lançado em 2015, para integrar bases de dados sobre biodiversidade, incluindo o SIBBr, e disponibilizar as informações de forma acessível à sociedade. O desenvolvimento deste portal foi apoiado pelo projeto PROBIO II, do GEF, e pelo projeto Monitoramento da Biodiversidade com Relevância para o Clima em nível de Unidades de Conservação, da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

Esses e outros sistemas *on-line* contribuem para a gestão da informação sobre biodiversidade e mantêm um banco de dados para apoiar pesquisadores e gestores na avaliação do risco de extinção das espécies e formulação de planos de conservação com base científica, indicando as áreas onde medidas de gestão e proteção são necessárias.

O projeto Pró-Espécies prevê o estabelecimento, atualização e integração de bases de dados e sistemas de informação como ferramentas para conservação, de forma que as decisões referentes à conservação envolvam, necessariamente, a boa gestão da melhor informação disponível.

### 4. Especificações

Espera-se que o consultor, a partir de consultas bibliográficas, pesquisa na internet, entrevistas e consultas a bases de dados e parceiros do projeto, elabore um documento técnico com diagnóstico detalhado da demanda e oferta de dados e informações sobre biodiversidade (com foco em espécies), sistemas e bases existentes, incluindo avaliação da sua qualidade e necessidade de melhorias. O estudo deverá contemplar também a avaliação da necessidade de integração das bases e sistemas e a proposição de melhorias e ajustes, incluindo detalhes sobre arquitetura e funcionamento de plataforma integrada. As recomendações devem seguir as normas vigentes para disponibilização de dados governamentais e padrões de interoperabilidade do Governo Federal. O estudo procura responder às seguintes perguntas fundamentais:

**Oferta de dados e informações sobre biodiversidade:** - Quais as informações/dados disponíveis e suas características? Como os bancos de dados estão organizados? - Quais os sistemas disponíveis? - Qual a estrutura e funcionamento dos sistemas disponíveis? - Como é a integração entre os sistemas existentes? - Quais os padrões adotados? - Qual a sustentabilidade das bases e sistemas existentes (ferramentas, infraestrutura, alimentação e conteúdo)?

**Demanda por dados e informações sobre biodiversidade:** Qual a demanda de dados e informações sobre biodiversidade (foco em espécies)? (tipo, frequência, destinação, propósito, etc.) - Quais os grupos/atores interessados em informação/dados sobre biodiversidade (tomadores de decisão, formuladores de políticas públicas, órgãos de meio ambiente, academia, grupos de análise e síntese, professores, segundo setor que explora a biodiversidade, sociedade, etc.)? - As informações e sistemas existentes suprem adequadamente as demandas dos interessados (relativo ao grupo que demanda e ao propósito)? - Quais os pontos fortes e fracos das informações e sistemas disponíveis, em seus respectivos formatos? - Quais são as lacunas? - O que poderia ser melhorado?

**Integração de bases de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade:** - Considerando a oferta e a demanda por dados de biodiversidade, qual a necessidade de integração dos bancos de dados e sistemas existentes? - Os sistemas existentes estão preparados para uma integração? - O que precisaria ser feito para que as informações fossem disponibilizadas em uma plataforma única, em formato que atenda aos demandantes? - Qual seria essa plataforma única? - Já existe ou seria necessário criar? Dentre as opções que já existem, quais são as vantagens e desvantagens de cada uma das opções disponíveis para receber a integração? Quais seriam as alternativas menos custosas e mais eficientes? - Quais são os recursos necessários para implementar os ajustes necessários e criação da plataforma única?

Tendo em vista a experiência do ICMBio, JBRJ e IBAMA na gestão e implementação de bases de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade, deverão ser considerados estudos e experiências prévias destas instituições no tema, bem como de outros parceiros.

## 5. Período da consultoria

O período da consultoria será de 190 dias (período estimado de nov/2019 a abril/2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

## 6. Plano de trabalho

Item	Atividades	Período de Realização
1	Reunião presencial com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para esclarecimento de dúvidas e ajustes no Plano de Trabalho da Consultoria.	5 dias

2	Realização de oficina para definição da metodologia e estrutura do documento diagnóstico (sumário).	5 dias
3	Levantamento bibliográfico, pesquisa na internet, consultas e entrevistas com os parceiros do projeto, órgãos e entidades envolvidos.	30 dias
4	Elaboração da <b>Parte I</b> do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>oferta de dados e informações.</b>	20 dias
5	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte I e ajustes de conteúdo.	5 dias
6	Elaboração da <b>Parte II</b> do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>demandas por dados e informações.</b>	20 dias
7	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte II e ajustes de conteúdo.	5 dias
8	Elaboração da <b>Parte III</b> do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>integração de bases dados e sistemas de informação.</b>	30 dias
9	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte III e ajustes de conteúdo.	5 dias
10	Elaboração da <b>Parte IV</b> do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>proposta de plano de ação para integração de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade.</b>	30 dias
11	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte IV e ajustes de conteúdo.	5 dias
12	Preparação de gráficos, infográficos, tabelas e imagens para melhor descrição do conteúdo.	20 dias
13	Revisão ortográfica dos produtos e organização de referência bibliográfica.	15 dias

## 7. Produtos esperados e cronograma de entrega

Item	Produtos	Período de Realização
1	Metodologia e Estrutura do documento	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato.
2	Parte I do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>oferta de dados e informações.</b>	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.
3	Parte II do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>demandas por dados e informações.</b>	Até 80 dias após a data de assinatura do contrato.
4	Parte III do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>integração de bases dados e sistemas de informação.</b>	Até 120 dias após a data de assinatura do contrato.
5	Parte IV do estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira: <b>proposta de plano de ação para integração de dados e sistemas de informação sobre biodiversidade.</b>	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.
6	*Estudo sobre dados e sistemas de informação sobre biodiversidade brasileira.	Até 190 dias após a data de assinatura do contrato.

\* Deverá ser organizada pelo consultor, juntamente com o MMA, apresentação presencial do produto final aos parceiros do Projeto.

Os produtos devem ser entregues em formato digital em *Word*. Gráficos e tabelas, além de estarem formatados ao longo do texto, devem ser entregues em formato *Excel*. Infográficos e imagens devem ser entregues em formato que permita a edição pela equipe de diagramação a ser contratada posteriormente pelo Projeto GEF Pró-Espécies. Ao longo da execução do objeto contratado, outros materiais e formatos poderão ser identificados como necessários para entrega em comum acordo entre as partes.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido.

## 8. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Brasília/DF, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Ministério do Meio Ambiente e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas cinco viagens a Brasília/DF e uma para Rio de Janeiro/RJ. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% ou mais acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécies para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

## 9. Informações dos fornecedores

### **Consultoria Individual (somente uma pessoa para execução):**

- PF: a proposta deverá conter nome, CPF, contatos (e-mail e telefone) e currículo.
- Microempreendedor Individual (MEI): a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone) e currículo.
- Empresário Individual: a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone) e currículo.

Sugere-se a apresentação de currículo por meio da Plataforma Lattes (CNPq).

## 10. Perfil do profissional

O candidato deverá ter **obrigatoriamente** graduação e pós-graduação em qualquer área de formação e experiência acadêmica ou profissional com gestão de informação, sistemas de informação, banco de dados, padrões de dados e metadados.

Além disso, é **desejável** que o candidato tenha experiência acadêmica e profissional em diagnósticos, projetos e elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente e gestão de informação sobre biodiversidade.

## 11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir. Além do envio de CV, solicita-se o preenchimento do seguinte formulário:

	<b>Item</b>	<b>Com base no seu CV, cite os itens que comprovam como você atende aos seguintes requisitos:</b>	<b>Pontuação</b>
Obrigatório	Graduação e pós-graduação em qualquer área de formação.		N/A
	Experiência acadêmica ou profissional com gestão de informação, sistemas de informação, banco de dados, padrões de dados e metadados.		N/A
Classificatório	Pós-graduação em tema relacionado a esta Carta Convite		5 pontos por titulação (especialização, mestrado ou doutorado) – máximo 15 pontos



Experiência acadêmica ou profissional com gestão de informação, sistemas de informação, banco de dados, padrões de dados e metadados.		3 pontos por ano (máximo de 24 ponto). Se a experiência for no tema de biodiversidade, receberá 2 pontos adicionais.
Experiência profissional em diagnósticos, projetos e elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente.		2 pontos por ano de trabalho (máximo de 16 pontos)
Experiência acadêmica em diagnósticos, projetos e elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente.		1 ponto por artigo publicado (máximo de 10)

Somente candidatos selecionados para a lista curta serão entrevistados.

## **12. Supervisão e avaliação**

A supervisão estará a cargo de Anna Carolina Lins por parte do WWF-Brasil e de Roberta Holmes e Samuel Schwaida por parte do Ministério do Meio Ambiente, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições das atividades.

## **13. Condição de Pagamento**

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Ministério do Meio Ambiente e WWF-Brasil.

## **14. Desempenho**

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do MMA para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e está terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

### **15. Sigilo e Confidencialidade**

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Ministério do Meio Ambiente no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

### **16. Finalização**

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

### **17. Disposições Gerais**

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- O Projeto Pró-Espécies estimula fortemente a candidatura de mulheres em todos os processos seletivos a fim de estimular a equidade de gênero, apesar de não utilizar do instrumento de cota feminina;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;

- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais e as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O fornecedor também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;
- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo e ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

## **18. Condições para assinatura do contrato**

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

## **19. Prazo de entrega da proposta**

A instituição/candidato convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 29/11/2019**.

## **20. Prazo de seleção**

A previsão de encerramento do processo de seleção é **dia 10/12/2019**, podendo este prazo se estender, a critério do WWF-Brasil.

## **21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos**

A proposta, CV e formulário (item 11) devem ser enviados para o e-mail [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br).

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 25/11/2019 pelo email: [prospecies@wwf.org.br](mailto:prospecies@wwf.org.br).



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

